



103
APROVADO

Sala das Sessões 28/04/25

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 53/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** e solicitar aprovação pelos termos abaixo alinhavados.

Pedido: Convênio da Secretaria de Meio Ambiente com a Guarda Municipal para fiscalizar infrações administrativas de poluição sonora.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à atividade policial realizado pela Guarda, é importante que os integrantes da força possuam autoridade de aplicar sanções administrativas por ocorrência de poluição sonora, aliviando o fluxo de responsabilidade da Secretaria. Além disso, já há previsão em lei, qual seja a Lei Municipal nº 2713, de 27 de agosto de 2015.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, receba a solicitação e encaminhe providências.

Termos em que,
Pede deferimento.

GM Rafael Freitas.

Vereador do Município de Campo Largo.

947/2025
24/04/25
(24)